ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA KELEN ADRIANA COSTA COELHO MESQUITA.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data 10/04/17 às 15h
Cristiane
Assinatura

I N D I C A Ç Ã O Nº 085/17

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 11/04/2017
Em Discussão Unica
Presidente

INDICA AO O PODER EXECUTIVO, QUE SE FAÇA CONVÊNIO COM MUNICIPIOS DA REGIÃO, PARA QUE SE TENHA UMA CASA DE APOIO NA CAPITAL DO ESTADO, PARA PACIENTES QUE PRECISAM DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

SENHORAS VEREADORAS

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos arts. 199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, , ouvido o plenário, que se realize convênio com municipios da região, para que se tenha uma casa de apoio a pacientes que necessitem de tratamento fora domicilio, no caso na capital do Estado.

JUSTIFICATIVA

A ideia desta indicação é para que se possa ajudar a pacientes que estão necessitados de tratamento fora do domicílio, uma vez que se tem o conhecimento de que o paciente que é encaminhado de Parauapebas, e demais municípios da região, para Belém, e não existe um lugar de apoio, para que os mesmos possam aguardar liberação de exames ou tratamento para restabelecer a saúde. Devido a grande demanda que o município de Parauapebas, sofre por ter o HGP (Hospital Geral de Parauapebas), alguns tratamentos são encaminhados para Marabá e Belém. Visto que uma casa de apoio seria o ideal, em convênio com as demais prefeituras da região para o mantimento necessário deste lugar, que irá amenizar o sofrimento de quem já se encontra fragilizado por estar acometido de enfermidade. Ter uma consciência de amor ao próximo, e de fazer valer as leis que regem o governo pelo bem das pessoas, é que faço esta indicação.

Senhores (as) Vereadores (as), peço o apoio de todos para a aprovação desta indicação.

Parauapebas/PA, 10 de Abril de 2017.

Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita
Vereadora